

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 014/2023

LIDO EM EXPEDIENTE SESSÃO 22 192 123

Zortéa (SC), 22 de fevereiro 2023.

Presidente da Camara de Vereadores

O Vereador Rodrigo Almeida Pires, que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental, solicita que após lido em plenário encaminhem-se a seguinte indicação.

Indicação

Criação do "Programa Jovem Aprendiz" no Município de Zortéa, em parceria com o comércio e prestadores local.

Justificativa

Visando incentivar os jovens estudantes a buscarem seu primeiro emprego o Programa Jovem Aprendiz foi criado no ano de 2000, amparado pela Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro daquele ano.

O referido programa já é consolidado e conhecido pelos jovens de nossa região, uma vez que já é utilizado pelas empresas, as quais, inclusive, já contam com a força de trabalho de munícipes, onde jovens se deslocam a municípios vizinhos buscando um incremento na renda e, principalmente, experiência para o futuro.

Buscando alcançar uma maior amplitude ao programa, o vereador que a presente subscreve, solicita ao Poder Executivo a criação do programa jovem aprendiz dentro dos setores públicos de nosso município, bem como sugere também que se crie parcerias com as empresas do comércio e prestadores de serviço local a fim de fortalecer e facilitar a implantação do projeto.

Rodrigo Almeida Pires Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2023.